

constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇÁ-MENTÁRIA: 47200002.08.244.027.14324.02.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Vandevelder Freitas Francelino, Prefeitura Municipal de Farias Brito.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2012 IG Nº717363

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Sítio Córrego, Mondubim, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a crianças e adolescentes**, na faixa etária entre 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC Mondubim, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12104740-7, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 01 de junho de 2012, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$221.089, 89 (duzentos e vinte um mil, oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eliadia de Oliveira dos Santos, Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº132/2012 IG Nº719085

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº04.602.576/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, nº1745, Planalto Pici, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **elevação da capacidade técnica e operacional dos programas, projetos e serviços** coordenados pela STDS, no âmbito das ações de proteção social especial de média e alta complexidade, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12104367-3, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 01 de junho de 2012, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$2.239.751,71 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.244.050.28993.01.335041.00.0; DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luís Narciso Coelho de Oliveira, Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 08/2012 IG Nº714047

PROCESSO Nº11453216-8/STDS; OBJETO: **locação do imóvel** localizado na Avenida da Universidade, 2596 – Benfica, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade SINE Matriz; JUSTIFICATIVA: o imóvel oferece de forma satisfatória, todas as condições de infra-estrutura necessárias ao bom funcionamento dos serviços disponibilizados pela respectiva unidade junto aos trabalhadores; VALOR GLOBAL: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil); DOTAÇÃO ORÇÁ-MENTÁRIA: 47100003.11.334.049.21409.01.339036.82.2 47100003.11.334.049.21409.01.339036.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.24, inc. X, da Lei Federal nº8.666/93; CONTRATADA: **LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – LOCADOR**; DISPENSA: reconheço que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de licitação - Francisco Marcelo Sobreira - Secretário Executivo da STDS; RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela - Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 11/2012

PROCESSO Nº12393647_0/2012 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Inscrições de 04 (quatro) Defensores Públicos no "I CURSO INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS HUMANOS"**, tendo como beneficiários: Roberto Ney Fonseca Almeida, Aluizio Jácome de Moura Júnior, Josilane Vasconcelos Rodrigues e Hilda Cela de Arruda Coelho. JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no "I CURSO INTERDISCIPLINAR DE DIREITOS HUMANOS", que tem como objetivo proporcionar formação científica ampla e aprofundada no âmbito dos estudos jurídicos. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00403.06200001.14.128.500.29021.22.33903900.70.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, VI, c/c art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da CF de 88 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS - IDH**, situada na Rua José Carneiro da Silveira, nº18, Apt:301, Cep: 60.192-030, Fortaleza-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12393647_0/2012 e em face da declaração acima.

Gustavo Gonçalves de Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº339/2012 - O 1º TENENTE QOBM ALAN LÚCIO DE ANDRADE, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº327/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de nº070, datado de 13/04/2012, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **Baixar** a presente **Portaria** de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do SD PM Nº24.872 **LEANDRO LIMA DA SILVA**, MAT FUNCIONAL: 303.589-1-0 e do SD PM Nº24.596 **RAMON FREITAS DE OLIVEIRA** Mat Funcional Nº303.313-1-1, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o SPU nº115727795, onde se apura o cometimento, em tese, de transgressões disciplinares de agressão e uso da força desnecessária em atendimento a ocorrência, nos termos da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), tendo em vista que no dia 29/09/11 estavam os dois militares supracitados de serviço na VTR RD 1160, e são acusados de agredir fisicamente o SR. José Edson Farias Tomé em atendimento a ocorrência de invasão domiciliar por volta das 21:30, de acordo com termo de declaração que prestou o ofendido à esta Controladoria de Disciplina. "Fica ciente o acusado e/ou seu defensor